PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 762

de 20 de Julho de 1.982.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE CR$.13.500.000,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS)

JAMIL CALIL, Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municiapal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um crédito de CR$.13.500.000,00 (trese mil e quinhentos cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

PODER EXECUTIVO
GABINETE

3000 -Despesas Correntes
3100 -Despesas de Custeio
31110307020-Pessoal Civil.....CR$. 1.400.000,00

ASSESSORIA E PLANEJTº.

3000 -Despesas Correntes
3100 -Despesas de Custeio
31330307020-Outros Serviços e Encargos.....CR$. 100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA

3000 -Despesas Correntes
3100 -Despesas de Custeio
31200307021-Material de Consumo.....CR$. 700.000,00
31320307021-Outros Serviços e Encargos.....CR$. 800.000,00

FINANÇAS

3000 -Despesas Correntes
3100 -Despesas de Custeio.....CR$.
31320308032-Outros Serviços e Encargos.....CR$. 200.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3000 -Despesas Correntes
3100 -Despesas de Custeio
31200308033-Material de Consumo.....CR$. 200.000,00
31320328033-Outros Serviços e Encargos.....CR$. 200.000,00

A TRANSPORTAR FLS. 02.....CR$. 4.100.000,00

continua

DE TRANSPORTE LEI Nº 762 fls.02.....CR$. 4.100.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA
ENSINO DE 1º GRÁU

3000 -Despesas Correntes
3100 -Despesas de Custeio
31200842188-Material de Consumo.....CR$. 1.000.000,00

HABITAÇÃO E URBANISMO
LIMPEZA PÚBLICA

3000 -Despesas Correntes
3100 -Despesas de Custeio
31201060325-Material de Consumo.....CR$. 200.000,00

SAÚDE E SANEAMENTO
SAÚDE

3000 -Despesas Correntes
3100 -Despesas de Custeio
31201375428-Material de Consumo (FPM).....CR$. 1.000.000,00
31201375428-Material de Consumo (FPM).....CR$. 500.000,00
31201375428-Material de Consumo.....CR$. 700.000,00
31311375428-Renumeração de Serv.Pessoais.....CR$. 1.650.000,00
31321375428-Outros Serviços e Encargos.....CR$. 150.000,00

ABASTECIMENTO D'AGUA

3000 -Despesas Correntes
3100 -Despesas de Custeio
31201376447-Material de Consumo.....CR$. 200.000,00

4000 -Despesas de Capital
4100 -Investimentos
41101376447-Outras Instalações.....CR$. 500.000,00

SISTEMA DE ESGOTO

3000 -Despesas Correntes
3100 -Despesas de Custeio
31201376449-Material de Consumo.....CR$. 100.000,00
31321376449-Outros Serviços e Encargos.....CR$. 700.000,00

ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
PREVIDÊNCIA

3200 -Transferências Correntes
3250 -Transferências a Pessoas
3251152492 -Salário Família.....CR$. 350.000,00

TRANSPORTES
ESTRADAS MUNICIPAIS

3000 -Despesas Correntes
3100 -Despesas de Custeio
31201688534-Material de Consumo (F.P.M.).....CR$. 300.000,00
31201688534-Material de Consumo.....CR$. 550.000,00

A TRANSPORTAR FLS. 03.....CR$.12.800.000,00

continua fls.03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

DE TRANSPORTE LEI Nº 762 fls.03....CR$.12.800.000,00

RUAS E AVENIDAS

3000 -Despesas Correntes
3100 -Despesas de Custeio
31201691575-Material de Consumo (FMP).....CR$. 200.000,00
31201691575-Material de Consumo.....CR$. 500.000,00

T O T A L.....CR$.13.500.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação/ revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
aos 20 de Julho de 1.982.

JAMIL CALIL
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na forma
e lugar de costume.

Registre-se